

## RESOLUÇÃO CONSEPE 1/2009

---

### REFERENDA A PORTARIA GR 1/2009, QUE INSTITUI O NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

---

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de março de 2009, constante do Parecer CONSEPE 1/2009 – Processo 1/2009, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** Fica referendada a Portaria GR 1/2009, que institui o Núcleo de Relações Internacionais (NRI) da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** Cabem ao Núcleo de Relações Internacionais as seguintes atribuições:

- I. assessorar a Reitoria e seus órgãos subordinados na elaboração e execução de atividades de cooperação interinstitucional, sobretudo as de ordem internacional;
- II. promover, estimular e coordenar convênios, acordos e projetos de cooperação internacional, direta ou indiretamente, conforme as demandas e necessidades dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- III. ajudar a receber e a organizar visitas de pessoas envolvidas com a cooperação internacional, à Universidade São Francisco;
- IV. auxiliar na divulgação internacional da Universidade São Francisco;
- V. auxiliar os docentes e discentes na obtenção de informações sobre Educação Internacional;
- VI. implantar as políticas institucionais para o setor.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 19 de março de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência